

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 2023

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

EMENDA Nº

Suprima-se o artigo 7º do Substitutivo (PRLP n.1) ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda busca manter a integridade das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

A redação original do PLP prevê que não será considerada infração à Lei Complementar 101 de 2001 o descumprimento limite inferior da meta de resultado primário desde que sejam cumpridos uma série de requisitos descritos em seus incisos.

Nossa redação retira essa possibilidade, mantendo a configuração de infração em caso do descumprimento.

A aprovação Lei Complementar 101 de 2001, a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi uma das principais inovações estruturais da administração pública das últimas décadas. É de suma importância a sua manutenção.



Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares nesta iniciativa.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.

Deputado Alex Manente
Cidadania/SP

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

Deputado Amom Mandel
Cidadania/AM

Deputado Any Ortiz
Cidadania/RS





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alex Manente)**

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD230720409500, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 2 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA

